



Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA CRO-RN Nº 007, DE 19 DE JUNHO DE 2015

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte, no exercício de sua competência e de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Interromper, em razão de necessidade desta Autarquia, as férias regulares do funcionário Damião da Silva Rocha nos dias 11, 19 e 20.06.2015, e no período de 22 a 26.06.2015, em razão das atividades programadas da Comissão de Fiscalização, sendo indispensável a participação do referido funcionário por motivo da função que exerce.

Dê-se ciência.


Gláucio de Morais e Silva, CD
PRESIDENTE